

7º TRAIL ISABELINHA 2021

Data: 16 de abril de 2022 | Viatodos – Barcelos

REGULAMENTO

O 7º TRAIL ISABELINHA realiza-se no dia 16 de abril de 2022 em Viatodos – Barcelos e é um evento desportivo de cariz lúdico, num trajeto de montanha que percorre alguns dos montes e vales do concelho de Barcelos. É promovido com fins de lazer e turístico/culturais.

O 7º TRAIL ISABELINHA será constituído por uma prova de TRAIL aproximadamente 15km, uma prova de MINI TRAIL e CAMINHADA aproximadamente 10km e RAFAKIDS aproximadamente 600 metros.

- 1) A organização da prova está a cargo da empresa BestMove e denomina-se de “7º TRAIL ISABELINHA” inserido nas festividades Feira da Isabelinha.
- 2) Poderão inscrever-se atletas de ambos os sexos com idade superior a 16 anos na categoria de TRAIL e idade superior a 5 anos na categoria FAFKIDS.
- 3) Aos menores de 18 anos é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação. Declaração que deverá ser remetida à organização e acompanhada cópias do bilhete de identidade do menor e do encarregado de educação.
- 4) Está interdita a participação de atletas sancionados e/ou temporariamente suspensos pelas autoridades que regem o atletismo a nível regional, nacional ou internacional.
- 5) As inscrições apenas poderão ser efetuadas através da internet, em <http://bestmove.pt> ou <https://sinctime.com>.
- 6) As inscrições serão aceites até às 24 horas de 11 de abril de 2022.
- 7) Para a regularização da inscrição, será gerada uma referência multibanco.
- 8) As inscrições, só serão consideradas efetivadas após pagamento.
- 9) O fornecimento de dados pessoais incorretos, nomeadamente a data de nascimento, implica a desclassificação do participante.
- 10) O valor da inscrição é de 12€ para TRAIL 15 km, de 8€ para o MINI TRAIL, 6€ CAMINHADA e gratuito RAFAKIDS, até dia 11 de abril de 2021.
- 11) Após esta data só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% do valor total da inscrição.
- 12) As inscrições são limitadas ao número definido pela organização.
- 13) O valor da inscrição inclui: dorsal, chip, reforço alimentar ao longo do percurso, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros, lembrança, abastecimento final.

14) De forma a esclarecer qualquer dúvida entretanto surgida, os participantes ou acompanhantes deverão munir-se do comprovativo de pagamento, aquando do levantamento do dorsal e demais documentação, junto do secretariado no dia do evento.

15) O secretariado funcionará na Junta de Freguesia de Viatodos, no dia 15 de abril (sexta-feira) das 19h00-22h00 e no dia do evento (sábado) das 07h00 às 08h30.

16) Não serão aceites desistências.

17) Não serão aceites inscrições no dia do evento.

18) O “6º TRAIL ISABELINHA” não possui caris competitivo nem está inserido em qualquer competição oficial, contudo, serão atribuídos troféus:

Trail de 15km nos seguintes escalões que terminem a sua prova:

- GERAL Masculinos/Femininos - 1º, 2º, 3º Classificado
- Seniores Masculinos/Femininos (18>39 anos): 1º, 2º, 3º Classificado
- Master 40 Masculinos/Femininos (40>49 anos): 1º, 2º, 3º Classificado
- Master 50 Masculinos/Femininos (50 anos>): 1º, 2º, 3º Classificado

Mini Trail de 10km nos seguintes escalões que terminem a sua prova:

- GERAL Masculinos/Femininos - 1º, 2º, 3º Classificado

19) As prova tem o seu início às 09h15m de sábado, dia 16 de abril de 2021

- 9h30 - Partida Kids
- 10h00 – Partida TRAIL
- 10h10 – MINITRAIL / CAMIMNHADA
- 12h30 - Entrega de Prémios

20) A cronometragem dos tempos será efetuada apenas para a prova de TRAIL, pela empresa SINCTIME.PT que permitirá a todos os participantes acesso ao tempo real.

21) Todos os participantes terão de concluir a sua prova até às 5 Horas

22) A entrega dos prémios será efetuada numa cerimónia de pódio a efetuar após a chegada dos premiados.

23) Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização.

24) O “7º TRAIL ISABELINHA 2022” decorrerá por trilhos e caminhos rurais e estradas do concelho de Barcelos e terá uma prova de TRAIL com uma extensão de aproximadamente 15 km, com um grau de dificuldade física média e uma dificuldade técnica média. A prova de MINITRAIL terá uma extensão de aproximadamente 10 km, com um grau de dificuldade física média/baixa e uma dificuldade técnica média, sem classificações dos participantes.

25) Os trilhos, caminhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.

26) O dorsal do “7º TRAIL ISABELINHA” é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível. É da responsabilidade do atleta a correta colocação do mesmo e a sua manutenção ao longo da prova, evitando qualquer dado que impeça a leitura eletrónica do mesmo. O dorsal deverá ser levantado no secretariado.

27) O percurso terá início e fim no mesmo local, sendo sinalizado na sua totalidade. Será utilizada sinalética especial em locais julgados convenientes pela organização. Serão disponibilizados números de contacto, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento.

28) Durante o percurso poderão existir diversos postos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todos os controlos será atribuído o tempo realizado.

29) Os participantes que queiram abandonar a prova, devem fazê-lo junto aos postos de abastecimento, lugar a partir do qual a organização assegura o seu transporte para o local de partida.

30) Toda a conduta considerada anti-desportiva e/ou anti-ambiental implicará a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento.

31) Para efeitos de contabilização do nº de elementos para atribuição do “Prémio Equipa mais Numerosa” será atribuído o prémio à equipa com o maior número de elementos inscritos e validados à hora de encerramento do secretariado no “7º TRAIL ISABELINHA”. O nome da equipa fornecido tem de ser igual em todos os participantes a contabilizar para este prémio. Em caso de uma ou mais equipas apresentarem o mesmo número de participantes os critérios de desempate são os seguintes:

- Equipa com o maior número de elementos a terminar a prova dentro do tempo limite definido e com os controlos de passagem efetuados.
- Equipa que termine em menor tempo total, contabilizando-se para esse efeito todos os elementos que terminem a prova.
- Equipa com a média de idades mais elevada;
- Sorteio a efetuar pela organização no dia do evento.

32) A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.

33) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no site da prova e no secretariado.

34) Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.

35) Todos os participantes da prova “7º TRAIL ISABELINHA” ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente Regulamento;

36) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;

37) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não da responsabilidade do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;

38) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

39) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização;

40) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e ao espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

41) Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;

42) A organização da prova “7ª TRAIL ISABELINHA” respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

43) Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;

44) Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;

45) Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;

46) Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;

47) A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

48) O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;

49) A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra-estrutural aos quais seja alheia;

50) Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo e deduzidos os custos da transação num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

51) Como chegar, O evento (secretariado, levantamento de dorsais, partida e chegada)

(Ver no Google Maps): <https://bit.ly/3q1Qa3A>

52) Proteção dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD")

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

- Cedência dados pessoais á plataforma inscrições sinctime.com.
- Cedência dos dados pessoais á empresa sinctime.com e Bestmove para efeitos de classificação.
- Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo.
- Cedência de dados pessoais á empresas patrocinadoras, para promoção dos seus produtos.
- Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados:

- Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais;
- Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;
- Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido";
- Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;
- Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento;
- O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

53) Orientações GDS. Tendo em conta as orientações da DGS no combate à COVID-19, no ato do levantamento do dorsal será solicitado a cada participante a assinatura de um Termo de Responsabilidade, no qual assumirá o seguinte:

- Que leu e aceita na íntegra o presente regulamento;
- Que tem capacidade física e psicológica para participar neste tipo de evento;
- Que não teve contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-Cov2 ou Covid-19 nos últimos 14 dias;

É obrigatório o uso de máscara na zona de padock, partidas, abastecimentos, chegadas e secretariado. Manter o distanciamento social obrigatório por lei.

54) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

Qualquer esclarecimento – bestmove.pt@gmail.com

